



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 218, II, III, “d” e III, “e” e 221, I, do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do Ex-Senador e ex-Governador Iris Rezende Machado, ocorrido na madrugada de hoje em São Paulo, bem como a apresentação de condolências à sua família e ao Governo do Estado de Goiás.

JUSTIFICAÇÃO

Iris Rezende foi um dos grandes políticos deste País, homem público com trajetória de mais de 60 anos de muitos serviços prestados, nos mais variados cargos públicos, e sempre com a indelével marca de estar ao lado das causas democráticas e humanitárias.

Foi Vereador de Goiânia, Prefeito desta capital, Deputado Estadual, Governador de seu Estado de Goiás em mais de uma oportunidade, Senador da República, Ministro de Estado da Agricultura e também Ministro de Estado da Justiça.

Destacou-se, em sua carreira política, pelos grandes mutirões que realizava, sobretudo para a construção de moradia para os mais carentes, uma marca que sempre o consagrou, ao lado de tantas outras, como a luta pela redemocratização do País nas fileiras do Movimento Democrático Brasileiro, onde foi um militante histórico com atuação marcante no período da ditadura.



Nasceu em Cristianópolis, no dia 22 de dezembro de 1933, e faleceu na madrugada de hoje, em São Paulo.

Sala das Sessões, 9 de novembro de 2021.

Senador Jarbas Vasconcelos
(MDB - PE)



SF/21025.03565-14 (LexEdit)